Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA N° 088, 02 de Abril de 2025

Remaneja a empregada Anna Paula Teles Arrabal para outro setor, e a designa para outro Emprego em Comissão.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no Ofício 011/2025/GAB, de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 02 de abril de 2025, a empregada Anna Paula Teles Arrabal, matrícula nº 0341, atualmente lotada na Gerência de Atendimento e Registro (GAR), para a Gerência de Compras e Contratos (GCC).

Art. 2º Designar a empregada Anna Paula Teles Arrabal, matrícula nº 0341, para o exercício de suas funções o cargo de Presidente da CPL.

Art. 3º Atribuir a empregada designada, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente à Função Gratificada – FG-11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Engª Eletr. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020